

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 00.015/2026



Unidade responsável
Secretaria de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Independência



Data
07/07/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O município de Independência/Ceará enfrenta uma insuficiência de recursos tecnológicos disponíveis para gerenciar e controlar o site oficial da Prefeitura e para a manutenção, organização e hospedagem dos e-mails institucionais. Este problema é ainda mais acentuado diante da demanda crescente por serviços digitais eficientes e seguros, uma vez que o ambiente virtual tem se tornado o principal canal de comunicação e prestação de serviços aos cidadãos. A atual infraestrutura tecnológica da administração municipal mostra-se inadequada para lidar com os requisitos técnicos atualizados necessários para garantir um serviço contínuo e de qualidade. Esta situação está devidamente registrada no processo administrativo n° 00.015/2026, no qual foram consolidados os Documentos de Formalização da Demanda (DFDs), corroborados por manifestações técnicas que indicam a necessidade urgente de atualização tecnológica.

Se a necessidade não for atendida, os impactos institucionais e operacionais poderão ser significativos, incluindo a possível interrupção de serviços essenciais oferecidos através do site da Prefeitura, bem como a falha na comunicação institucional mediante o serviço de e-mails. Esses fatores poderão comprometer o cumprimento de metas administrativas e afetar o interesse coletivo. A contratação dos serviços propostos alinha-se aos princípios do interesse público e da eficiência, conforme preconizado pelo art. 5° da Lei n° 14.133/2021, sendo uma ação estratégica para a modernização e otimização dos serviços prestados à população.

Os resultados pretendidos com esta contratação incluem a continuidade e modernização dos serviços online, garantindo acesso seguro e eficiente aos usuários e funcionários da Prefeitura Municipal. A proposta visa atender aos objetivos estratégicos da administração, promovendo a economicidade e a melhoria de

TELEFONE (88) 9.9708-3711 – www.independencia.ce.gov.br

ENDEREÇO Rua do Cruzeiro,244 – Centro de Independência/CE

CEP: 63640-000 – CNPJ 07.982.028/0001-10



PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
SETOR DE LICITAÇÃO

TEMPO
uma nova
HISTÓRIA



desempenho na prestação de serviços públicos digitais. A contratação, portanto, é classificada como medida de interesse público essencial para solucionar os desafios identificados e assegurar que a instituição mantenha seus padrões de eficiência e eficácia.

Conclui-se que a contratação dos serviços de locação de software de gerenciamento do site e de manutenção dos e-mails institucionais é imprescindível para adequar a estrutura tecnológica da Prefeitura à demanda atual. A iniciativa integra-se ao processo administrativo consolidado, evidenciando-se como necessária para alcançar os objetivos institucionais, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente os artigos 5º, 6º, 11 e 18, § 2º.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Saúde	BÁRBARA CONCEIÇÃO COUTINHO SALES
Secretaria de Educação	ANA MARIA VIEIRA COUTINHO
Autarquia de Cidadania e Trânsito de Ind	LUIS FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Secretaria de Assistência Social	GILSON JOSE VIEIRA COUTINHO
Secretaria de Administração e Finanças	GILSON JOSE VIEIRA COUTINHO

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Independência/Ceará na gestão e controle do site oficial, além da manutenção, organização e hospedagem dos e-mails institucionais, como destacado no Documento de Formalização da Demanda. Essa necessidade está alinhada aos objetivos estratégicos da prefeitura de garantir uma comunicação institucional eficaz e integrada, refletindo na melhoria dos serviços digitais oferecidos ao cidadão.

Os padrões mínimos de qualidade e desempenho estabelecidos para o software de gerenciamento e controle do site incluem, mas não se limitam a, mecanismos seguros de gestão de conteúdo, usabilidade acessível para diferentes perfis de usuários e compatibilidade com protocolos vigentes de segurança da informação. Quanto aos serviços de e-mail, exige-se uma solução que suporte escalabilidade, protocolos de segurança de dados, e que ofereça garantia de disponibilidade adequada, prevendo atualização e suporte técnico contínuos.

Não foram identificados itens compatíveis no catálogo eletrônico de padronização, dada a especificidade técnica da contratação e a necessidade de adequação às normas locais de segurança digital. Em relação à indicação de marcas ou modelos, não se faz necessário, uma vez que os requisitos definidos são abrangentes, garantindo ampla competitividade e sendo suficientes para o atendimento da demanda.

Certifica-se que o objeto não se enquadra como bem de luxo. Para a entrega e

TELEFONE (88) 9.9708-3711 – www.independencia.ce.gov.br

ENDEREÇO Rua do Cruzeiro,244 – Centro de Independência/CE

CEP: 63640-000 – CNPJ 07.982.028/0001-10



PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
SETOR DE LICITAÇÃO

TEMPO
uma nova
HISTÓRIA



execu o, busca-se efici ncia sem detalhar prazos exatos, esperando-se que os fornecedores demonstrem capacidade por meio de provas de conceito, a fim de assegurar a efic cia dos servi os prestados, minimizando custos administrativos.

Cr terios de sustentabilidade aplicam-se particularmente   escolha de solu es que minimizem o impacto ambiental, como o uso de tecnologias com menor consumo energ tico e a redu o de res duos digitais, alinhando-se ao Guia Nacional de Contrata es Sustent veis.

Os requisitos aqui definidos s o sustentados pela necessidade exposta no DFD e desempenham um papel t cnico essencial na pr xima fase de levantamento de mercado, conforme previsto pela Lei n  14.133/2021, em seu artigo 18, promovendo uma escolha vantajosa e eficaz para a Administra o P blica.

| 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18,  1 , inciso V da Lei n  14.133/2021,   crucial para o planejamento da contrata o dos servi os de loca o de software de gerenciamento e controle do site oficial da Prefeitura Municipal de Independ ncia, bem como dos servi os de manuten o, organiza o e hospedagem dos e-mails institucionais, conforme especificado no 'Descri o da Necessidade da Contrata o'. Este levantamento visa a prevenir pr ticas antiecon micas e embasar a solu o contratual de forma alinhada aos princ pios dos arts. 5  e 11, garantindo um processo neutro e sistem tico.

A natureza do objeto desta contrata o   a presta o de servi os, conforme indicado na 'Descri o dos Requisitos da Contrata o', que envolve a contrata o de software para gerenciamento e controle do site e servi os associados de manuten o e hospedagem de e-mails institucionais.

Para a pesquisa de mercado, foram realizadas consultas a tr s fornecedores diferentes, obtendo-se uma varia o de pre os que indica uma faixa sustent vel para a contrata o. N o foram identificadas empresas espec ficas, mantendo o padr o de confidencialidade preconizado pelas normas vigentes. As contrata es similares realizadas por outros  rg os apresentaram valores compar veis e modelos de aquisi o eficientes. Al m disso, fontes p blicas confi veis, como o Painel de Pre os e o Comprasnet, foram consultadas para assegurar a atualidade das informa es de mercado. Identificaram-se inova es no uso de tecnologias de hospedagem em nuvem que otimizam custos e garantem maior seguran a e disponibilidade dos servi os.

A an lise comparativa das alternativas identificadas revelou que a loca o do software e a terceiriza o dos servi os de manuten o e hospedagem s o as op es mais vantajosas. Os cr terios t cnicos, econ micos, e de sustentabilidade foram considerados, destacando-se a efici ncia destas alternativas em termos de custo total de propriedade, facilidade de manuten o e continuidade dos servi os, al m do alinhamento com inova es tecnol gicas sustent veis.

A alternativa mais vantajosa foi selecionada com base na efici ncia da loca o do



PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
SETOR DE LICITAÇÃO

TEMPO
uma nova
HISTÓRIA



software combinada à terceirização dos serviços, que atende aos 'Resultados Pretendidos' de maneira alinhada com os requisitos de economicidade e viabilidade operacional. Tal escolha se justifica pela capacidade comprovada de maximizar a segurança dos dados institucionais envolvidos nos serviços de gerenciamento e hospedagem.

Recomenda-se, portanto, a adoção da abordagem mais eficiente que contemple a locação do software e a terceirização dos serviços, fundamentada neste levantamento e nos dados de pesquisa coletados, visando assegurar competitividade e transparência no certame, conforme os arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa à contratação de serviços especializados para a locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da Prefeitura Municipal de Independência, bem como para os serviços de manutenção, organização e hospedagem dos e-mails institucionais. Esta iniciativa é delineada a partir da necessidade de garantir uma gestão eficiente e contínua das plataformas digitais da administração municipal, conforme identificado na "Descrição da Necessidade da Contratação".

O desenvolvimento da solução contempla a contratação de um software robusto que oferece recursos avançados de gerenciamento de conteúdo, segurança da informação e integração com serviços de e-mail. Os serviços a serem contratados incluem instalação do software, treinamento dos servidores municipais para o manejo da ferramenta, suporte técnico permanente e atualizações regulares, assegurando que o sistema atenda todas as especificações técnicas definidas na "Descrição dos Requisitos da Contratação". A solução integra-se de maneira coesa aos processos internos da administração, otimizando a comunicação institucional e o gerenciamento do site, conforme embasado pelo "Levantamento de Mercado" que confirma a viabilidade técnica e econômica desta escolha.

Conclui-se que esta solução cumpre integralmente a necessidade apresentada, atendendo aos objetivos definidos de eficiência e qualidade na gestão digital, conforme os princípios e objetivos da Lei nº 14.133/2021, artigos 5º e 11. A contratação proposta é a mais adequada, considerando as evidências coletadas no ETP e garantindo que os recursos da administração sejam utilizados de forma eficaz e planejada.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS E-MAILS INSTITUCIONAIS, 50 CAIXAS COM A CAPACIDADE DE 100/CAIXA - Secretaria de Assistência Social	12,000	Mês

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, BANNERS, NOTÍCIAS, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)	12,000	Mês
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS E-MAILS INSTITUCIONAIS, 50 CAIXAS COM A CAPACIDADE DE ÍOG/CAIXA - Secretaria de Educação	12,000	Mês
4	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, BANNERS, NOTÍCIAS, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)	12,000	Mês
5	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, BANNERS, NOTÍCIAS, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)	12,000	Mês
6	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, BANNERS, NOTÍCIAS, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)	12,000	Mês
7	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS E-MAILS INSTITUCIONAIS, 50 CAIXAS COM A CAPACIDADE DE ÍOG/CAIXA - Secretaria de Saúde	12,000	Mês
8	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA AUTARQUIA.	12,000	Mês
9	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS E-MAILS INSTITUCIONAIS, 50 CAIXAS COM A CAPACIDADE DE ÍOG/CAIXA - Secretaria de Administração e Finanças	12,000	Mês

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS E-MAILS INSTITUCIONAIS, 50 CAIXAS COM A CAPACIDADE DE ÍOG/CAIXA - Secretaria de Assistência Social	12,000	Mês	1.580,00	18.960,00
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, BANNERS, NOTÍCIAS, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)	12,000	Mês	660,00	7.920,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS E-MAILS INSTITUCIONAIS, 50 CAIXAS COM A CAPACIDADE DE ÍOG/CAIXA - Secretaria de Educação	12,000	Mês	923,33	11.079,96
4	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, BANNERS, NOTÍCIAS, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	12,000	Mês	740,00	8.880,00
5	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, BANNERS, NOTÍCIAS, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	12,000	Mês	1.011,67	12.140,04
6	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, BANNERS, NOTÍCIAS, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	12,000	Mês	726,67	8.720,04
7	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS E-MAILS INSTITUCIONAIS, 50 CAIXAS COM A CAPACIDADE DE ÍOG/CAIXA - Secretaria de Saúde	12,000	Mês	851,67	10.220,04
8	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA AUTARQUIA.	12,000	Mês	631,67	7.580,04
9	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS E-MAILS INSTITUCIONAIS, 50 CAIXAS COM A CAPACIDADE DE ÍOG/CAIXA - Secretaria de Administração e Finanças	12,000	Mês	1.316,67	15.800,04

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 101.300,16 (cento e um mil, trezentos reais e dezesseis centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise inicial do processo de contratação, conforme o art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, considerou a possibilidade de parcelamento do objeto para aumentar a competitividade (art. 11). Este exame, obrigatório no Estudo Técnico Preliminar (ETP) segundo o art. 18, §2º, considerou a divisão por itens, lotes ou etapas, levando em conta

TELEFONE (88) 9.9708-3711 – www.independencia.ce.gov.br

ENDEREÇO Rua do Cruzeiro,244 – Centro de Independência/CE

CEP: 63640-000 – CNPJ 07.982.028/0001-10



PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
SETOR DE LICITAÇÃO

TEMPO
uma nova
HISTÓRIA



a estrutura de solução como um todo e os critérios de eficiência e economicidade estabelecidos no art. 5º.

Na análise da possibilidade de parcelamento, foi avaliada a viabilidade da divisão do objeto por itens, lotes ou etapas, em conformidade com o §2º do art. 40. O mercado dispõe de fornecedores especializados que podem atender a partes distintas da demanda, promovendo maior competitividade conforme o art. 11. A fragmentação do contrato poderia favorecer o aproveitamento do mercado local e oferecer ganhos logísticos, de acordo com a pesquisa de mercado realizada e as demandas apresentadas pelos setores responsáveis.

Ao comparar com a execução integral, embora o parcelamento se mostre viável, a execução integral parece ser mais vantajosa conforme o art. 40, §3º, pois proporciona economia de escala e uma gestão contratual mais eficiente (inciso I), preserva a funcionalidade de um sistema único e integrado (inciso II), e assegura a padronização e exclusividade do fornecedor, se aplicável (inciso III). Dessa forma, a consolidação do contrato reduz riscos à integridade técnica e à responsabilidade, especialmente importante em serviços de tecnologia, privilegiando essa opção após uma avaliação cuidadosa.

Quanto aos impactos na gestão e fiscalização, a execução consolidada simplifica o manejo do contrato e mantém a responsabilidade técnica em foco, enquanto o parcelamento, embora possa melhorar o acompanhamento específico de entregas descentralizadas, aumentaria a complexidade administrativa. Essa consideração é vital, tendo em vista a capacidade institucional disponível e os princípios de eficiência estabelecidos pelo art. 5º.

Concluindo, a recomendação técnica é favorável à execução integral do contrato. Esta abordagem é a mais vantajosa para a Administração, conforme indicado na seção de Resultados Pretendidos, atendendo à economicidade e competitividade (arts. 5º e 11), respeitando os critérios especificados no art. 40, e mantendo alinhamento com os objetivos de eficiência operacional.

| 9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação aos instrumentos de planejamento da Administração Pública, como o Plano de Contratações Anual (PCA) e outros, é essencial para antecipar demandas e otimizar o orçamento, assegurando coerência, eficiência e economicidade, conforme os princípios previstos nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. Esta contratação, conforme a 'Descrição da Necessidade da Contratação' e o levantamento de mercado realizado, atende a uma necessidade específica não prevista anteriormente no PCA devido a demandas imprevistas. Portanto, justifica-se a ausência no plano por meio de uma abordagem corretiva, como a inclusão na próxima revisão do PCA ou a implementação de gestão de riscos adequada, conforme o artigo 5º. Apesar da ausência prévia no PCA, a proposta promove resultados vantajosos e competitividade, apoiando-se no artigo 11 da mencionada lei, garantindo transparência no planejamento e adequação aos 'Resultados Pretendidos'.



PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
SETOR DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TEMPO
uma nova
HISTÓRIA



10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação do software de gerenciamento e controle do site oficial da Prefeitura, juntamente com os serviços de manutenção, organização e hospedagem dos e-mails institucionais, incluem a promoção da economicidade e o aprimoramento das operações institucionais, como preconizado nos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. Espera-se uma redução significativa nos custos operacionais, aumentos de eficiência e uma diminuição de retrabalho, refletindo no uso otimizado de recursos humanos, materiais e financeiros. Esta solução visa racionalizar processos administrativos, capacitando adequadamente a equipe para utilizar eficazmente os novos sistemas, e assim minimizar desperdícios e subutilizações de equipamentos, conforme evidenciado pela pesquisa de mercado.

A solução escolhida, conforme descrito na descrição da necessidade da contratação, traz diversos benefícios como a redução nos custos unitários de operações através de ganhos em escala e maior competitividade, baseando-se no art. 11 da mesma lei. Elementos de mensuração, como o Instrumento de Medição de Resultados (IMR), serão utilizados para monitorar cuidadosamente o desempenho do contratado, fornecendo indicadores claros, como percentuais de economia e redução nas horas de trabalho, contribuindo para a comprovação dos ganhos estimados e fundamentando relatórios finais. Mesmo sem um Plano de Contratação Anual estabelecido, essa iniciativa é crítica para justificar o investimento público, assegurando eficiência, melhor uso dos recursos e alinhamento com os objetivos institucionais, conforme estipulado pelo art. 11 da lei.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de 'Resultados Pretendidos', mitigando riscos e promovendo o interesse público (art. 5º), com base em 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado (ex.: instalação de infraestrutura, adequação de espaço físico) serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato (art. 116) será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento (ex.: uso de ferramentas, boas práticas) assegurará os resultados previstos (art. 11), segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os



PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
SETOR DE LICITAÇÃO

UM NOVO
TEMPO
uma nova
HISTÓRIA



benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente (art. 5º), alinhadas a 'Resultados Pretendidos', sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto (ex.: objeto simples que dispensa ajustes prévios).

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A análise para a escolha entre o Sistema de Registro de Preços (SRP) e a contratação tradicional para a locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da prefeitura, além dos serviços de manutenção, organização e hospedagem dos e-mails institucionais, requer um exame detalhado dos critérios técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos. A necessidade da contratação, descrita como contínua e vital para a administração municipal, sugere uma demanda por serviços que podem ser padronizados e que apresentam repetitividade quanto à sua prestação, características que, inicialmente, favorecem a modalidade do SRP, conforme previsão no art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

Do ponto de vista econômico, a adoção do SRP poderia oferecer vantagens por meio de economia de escala e preços negociados antecipadamente. Além disso, a capacidade de realizar compras compartilhadas e a redução de esforços administrativos são relevantes, proporcionando ganhos efetivos em termos de redução de custos operacionais e administrativos. Em contrapartida, a contratação tradicional poderia ser adequada para demandas específicas ou volumetrias fixas previamente conhecidas. No entanto, o levantamento de mercado indica que os serviços demandados são de natureza contínua, corroborando a escolha do SRP para assegurar agilidade e eficiência, elementos cruciais sob o ponto de vista do art. 11 da mesma lei.

Do ponto de vista operacional e jurídico, o SRP se mostra como uma opção planejada para atender a futuras contratações de maneira eficiente (art. 18, §1º, inciso V), proporcionando uma gestão mais estruturada do processo de aquisição desses serviços essenciais. Contudo, dados os elementos apresentados, não há um Plano de Contratação Anual (PCA) que potencializaria essas vantagens adicionalmente. Comparativamente, a contratação tradicional oferece segurança jurídica para contratações fixas e definidas, assegurando menor risco na execução imediata. Contudo, a estrutura e a frequência das necessidades destacadas favorecem uma solução como o SRP, que é adequada ao possibilitar uma resposta flexível e eficaz às demandas contínuas da administração pública municipal.

Assim, a recomendação é pela adoção do Sistema de Registro de Preços, pois ele se apresenta como a solução mais adequada para otimizar recursos, garantir eficiência, competitividade, além de atender ao interesse público e aos resultados pretendidos pelas administrações, conforme preceitos da Lei nº 14.133/2021.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

TELEFONE (88) 9.9708-3711 – www.independencia.ce.gov.br
ENDEREÇO Rua do Cruzeiro,244 – Centro de Independência/CE
CEP: 63640-000 – CNPJ 07.982.028/0001-10



PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
SETOR DE LICITAÇÃO

TEMPO
uma nova
HISTÓRIA



A participação de consórcios na contratação dos serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da Prefeitura e serviços de manutenção, organização e hospedagem dos e-mails institucionais da Prefeitura Municipal de Independência é analisada à luz dos critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos, em conformidade com os princípios de legalidade, eficiência, economicidade e interesse público previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Considerando a natureza e os requisitos específicos do objeto da contratação, conforme identificado no levantamento de mercado, a admissão de consórcios pode ser avaliada como vantajosa em casos de alta complexidade técnica ou demanda por especialidades múltiplas, onde o somatório das capacidades dos consorciados traria benefícios operacionais. No entanto, para este caso específico de serviços de locação e manutenção, a simplicidade e continuidade dos serviços prestados podem tornar a participação consorciada incompatível, uma vez que as atividades demandadas parecem ser bem servidas por um fornecedor único que possa garantir eficiência e economicidade. Além disso, a gestão de consórcios pode aumentar a complexidade administrativa e fiscalizatória, o que pode comprometer a execução eficiente e a segurança jurídica da contratação, aspectos centrais no planejamento alinhado aos resultados pretendidos. A legislação permite o aumento de requisitos financeiros para consórcios, mas no contexto desta contratação tais exigências não se justificam, considerando a natureza operacionalmente simples e continuada dos serviços. Portanto, vedar a participação de consórcios pode ser mais adequada ao interesse público, garantindo alinhamento com os princípios estabelecidos nos arts. 5º e 15 da Lei nº 14.133/2021, além de manter a isonomia entre os licitantes e resguardar a eficiência do processo licitatório ao abrigo do art. 18, §1º, inciso I.

| 14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para o desenvolvimento eficiente e econômico da contratação dos serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da prefeitura, bem como serviços de manutenção, organização e hospedagem dos e-mails institucionais, é crucial considerar contratações correlatas e interdependentes. Essa análise permite à Administração planejar de maneira que evita sobreposições e problemas operacionais futuros, garantindo que os recursos públicos sejam usados de forma eficaz. A integração de contratações similares ou relacionadas pode resultar em economia de escala e padronização, conforme preconizado no art. 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, assegurando a aderência aos princípios de eficiência e economicidade estabelecidos no art. 5º da mesma lei.

Ao examinar as contratações passadas, atuais e futuras, não foram identificadas contratações substancialmente similares ou interdependentes existentes no âmbito da Prefeitura Municipal de Independência. As necessidades técnicas e operacionais dos serviços de TI requisitadas, conforme descrito nas seções anteriores, não apresentam sobreposições significativas com contratos vigentes, tampouco existe dependência direta de infraestrutura adjacente previamente contratada. Observou-se ainda que o atual cenário contratual não demanda substituições imediatas de contratos ativos, embora uma transição organizada seja prevista para a incorporação dos novos serviços, com objetivo de garantir a continuidade e a qualidade do atendimento.



PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
SETOR DE LICITAÇÃO

TEMPO
uma nova
HISTÓRIA



Diante dessa análise, conclui-se que este processo de contratação se apresenta de forma independente em sua natureza técnica e operacional. Sendo assim, não há necessidade de ajuste nos quantitativos, requisitos técnicos, ou na modalidade de contratação. A ausência de contratações correlatas ou interdependentes implica que a gestão deverá focar na execução eficiente da contratualização proposta, garantindo a observância dos princípios de planejamento e economicidade. Caso surjam novas informações que impliquem em ajustes, essas serão incorporadas na etapa de providências a serem adotadas, conforme delineado na seção correspondente deste ETP.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação para locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da prefeitura, além dos serviços de manutenção, organização e hospedagem dos e-mails institucionais, podem se manifestar principalmente no consumo de energia e na gestão de resíduos digitais decorrentes de infraestruturas de TI. Conforme estabelecido pelo art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, os impactos ao longo de seu ciclo de vida, como a demanda energética dos servidores e equipamentos associados, necessitam de antecipação para assegurar a sustentabilidade. Em consonância com o art. 5º, a análise do ciclo de vida identificará soluções sustentáveis que promovam o uso eficiente de recursos e minimizem emissões, baseado no guia de contratações sustentáveis e no levantamento de mercado. Medidas específicas, como o uso de equipamentos com selo Procel A para eficiência energética ou a implementação de práticas de logística reversa para reciclagem segura de equipamentos obsoletos, serão propostas, equilibrando as dimensões econômica, social e ambiental. Tais medidas atenderão à competitividade e resultarão na proposta mais vantajosa, conforme art. 11. A capacidade administrativa para implementar estas medidas ou planejar o devido licenciamento ambiental será considerada (art. 18, §1º, inciso XII), garantindo que não sejam impostas barreiras indevidas à contratação. Deste modo, as medidas mitigadoras propostas são essenciais para reduzir impactos ambientais, otimizar o uso de recursos e alcançar os resultados pretendidos, promovendo a sustentabilidade e a eficiência (art. 5º).

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da Prefeitura e dos serviços de manutenção, organização e hospedagem dos e-mails institucionais se confirma viável, com fundamentação robusta nos aspectos técnicos, econômicos, operacionais e legais. Este estudo consolidado revelou que, nas atuais condições de mercado e conforme a análise dos dados obtidos, a solução proposta atenderá adequadamente à necessidade da Administração Pública, sendo oportuna e vantajosa. As análises efetuadas no levantamento de mercado evidenciam



PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
SETOR DE LICITAÇÃO

UM NOVO
TEMPO
uma nova
HISTÓRIA



que os fornecedores disponíveis proporcionam soluções tecnológicas que garantem a compatibilidade das quantidades e especificações técnicas identificadas na estimativa de contratação, ao mesmo tempo que asseguram um custo adequado ao setor público.

Do ponto de vista operacional, a contratação permitirá maior eficiência nos processos de comunicação e governança eletrônica da Prefeitura, alinhando-se aos objetivos estratégicos e normativos estabelecidos pelas diretrizes legais relevantes, conforme disposto nos Artigos 5º, 11, 18, §1º, inciso XIII e 40 da Lei nº 14.133/2021. A eficiência, o interesse público e a economicidade, princípios consagrados no Artigo 5º, são pilares basilares que orientaram esta conclusão.

A ausência de um plano de contratação anual, como indicado nas informações iniciais, não prejudica a decisão, pois o processo foi alinhado com as práticas de planejamento e eficiência administrativa previstas na legislação vigente. Portanto, recomenda-se a realização da contratação como indispensável para a continuidade dos serviços públicos essenciais e para o atendimento integral das necessidades operacionais previamente identificadas. Esta recomendação busca oferecer à autoridade competente uma base sólida para ação, permitindo que o Termo de Referência seja adequadamente norteado pelos princípios e objetivos dispostos nos Artigos supracitados, resguardando a Administração de eventuais incongruências estratégicas ou riscos não mitigados.

Independência / CE, 7 de julho de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO


ANA NIVIA SAMPAIO SALES
PRESIDENTE

MAPA DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA E AINDA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS E-MAILS INSTITUCIONAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO ANEXO I DO EDITAL.

FASE DE ANÁLISE

X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

RISCO 01

Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.			Setor Requisitante / Setor de Licitações		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.			Setor Requisitante / Setor de Licitações		
2.	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.			Setor Requisitante / Setor de Licitações		
3.	Designar membros com mais experiência em contratações.			Setor Requisitante / Setor de Licitações		

RISCO 02

Valores estimados ou preços de referência para a contratação inferiores aos praticados no mercado.

Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Dificuldade na verificação da proposta mais vantajosa em detrimento aos preços efetivamente praticados no mercado, trazendo o limite de contratação a valores ínfimos, ocasionando inclusive o fracasso da licitação, ou a contratação de produto/serviço com qualidade abaixo do esperado.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da			Setor de Cotação de Preços		

SETOR DE LICITAÇÃO

	regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional.	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.	Setor de Cotação de Preços

RISCO 03

Valores estimados ou preços de referência para a contratação superiores aos praticados no mercado.

Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano
1.	Prejuízo ao erário, tendo em vista o gasto com valores superiores aos praticados no mercado.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional.	Setor de Cotação de Preços

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.	Setor de Cotações de Preços
2.	Conferir junto à vencedora, através de documentos hábeis como nota fiscal, os valores de mercado, juntamente com a composição de preços dos produtos, contendo todos os valores incidentes na comercialização/prestação do objeto.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação

RISCO 04

Planejamento precário.

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano
1.	Não atendimento ao princípio da motivação dos atos administrativos; execução do objeto em desconformidade com às necessidades da unidade administrativa; impossibilidade ou atraso da contratação.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Justificar a necessidade dos requisitos técnicos exigidos, alinhando-se as necessidades da contratação, principalmente quando implicarem, em redução da competitividade do processo de: seleção do fornecedor; Elaborar termo de referência com especificações bem detalhadas e consistentes previamente ao envio dos autos para elaboração da pesquisa mercado logica de preços;	Ordenador de Despesas

SETOR DE LICITAÇÃO

	Avaliar se os requisitos exigidos são os, estritamente necessários e justifica viés para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Supressão dos critérios restritivos e elaboração de novo planejamento e promover uma nova contratação; Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os, requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta. Substituição de itens ou adequação destes, aos produtos disponibilizados no mercado;	Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas

RISCO 05						
Restrição Ilegal à Competitividade.						
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Limitação da Competitividade, afastando a Administração de um dos objetivos do processo de contratação que é a seleção da proposta com o melhor resultado de contratação; Dano ao erário, pois com obstáculos ilegais à participação					
Id	Ação Preventiva	Responsável				
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do objeto, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo; Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto. Adotar sempre que possível a padronização do objeto através do catálogo eleito pelo órgão, assim como promover a padronização das minutas, reforçando a prática de atos administrativos com a necessária impessoalidade. No caso de restrições legais necessárias, nos autos do processo, apresentar justificativas expondo os motivos que demandaram tal situação, demonstrando ainda a existência da conveniência administrativa.	Equipe de Planejamento / Ordenador do Despesas				
Id	Ação de Contingência	Responsável				
1.	Encaminhar à correção o ato administrativo imperfeito, de modo que nele se assegure a presença da legalidade, impessoalidade, motivação, interesse público e publicidade. Republicar as eventuais alterações para o conhecimento das partes.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação.				

RISCO 06						
Seleção isonômica e objetiva da melhor proposta.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta



INDEPENDÊNCIA
PREFEITURA

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

UM NOVO
TEMPO
uma nova
HISTÓRIA



SETOR DE LICITAÇÃO

Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Macular a legalidade do julgamento do processo, desatendendo aos Princípios norteadores das licitações, assim como o desatendimento das normas estabelecidas no edital, tornando nulo o processo licitatório e toda despesa futura que dele decorrer.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Garantir uma interpretação das normas da licitação de forma que o objetivo da licitação esteja em ênfase, não permitindo que o edital seja afastado do julgamento e que aliado às normas do referido instrumento, aplicando a moderação formal necessárias e permitida.			Agente de Contratação / Comissão de Contratação.		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Após o curso da licitação, no momento da homologação, promover a revisão da fase de julgamento de modo a observar se foram atendidos os critérios e princípios, caso contrário, promover a retificação dos atos administrativos eivados de ilegalidade.			Ordenador de Despesas		

FASE DE ANÁLISE

	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
X	Gestão do Contrato

RISCO 01

O não cumprimento ou descumprimento de cláusulas contratuais pela parte contratante.

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Desperdício de recursos públicos.					
2.	Solução de Continuidade.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avançadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.			Fiscal do Contrato		
2.	Manter durante toda execução contratual, uma comunicação eficiente com a parte contratada, de forma que toda imprevisão seja devidamente comunicado com a necessária antecipação.			Fiscal do Contrato		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.			Ordenador de Despesas		
2.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir descontinuidade das atividades administrativas.			Ordenador de Despesas		

TELEFONE (88) 9.9708-3711 – www.independencia.ce.gov.br

ENDEREÇO Rua do Cruzeiro,244 – Centro de Independência/CE

CEP: 63640-000 – CNPJ 07.982.028/0001-10

RISCO 02						
Entrega de produto/serviço com qualidade inferior à pretendida e constante do processo.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Prejuízo ao erário.					
2.	Não atendimento da necessidade pública.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avançadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.				Fiscal do Contrato	
2.	Buscar conhecer com detalhe os produtos/serviços então contratados, a fim de identificar eventuais divergências daqueles que deveriam ser entregues.				Fiscal do Contrato	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.				Ordenador de Despesas	
2.	Não recebimento e notificação da contratada para que dentro de prazo hábil faça a substituição do objeto visando cumprir com a obrigação qualitativa.				Fiscal do Contrato	
RISCO 03						
O não cumprimento do objeto nos prazos contratados.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Prejuízo ao erário.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Acompanhar de perto a execução do contrato, com o devido rigor, anotando em diário, os prazos a serem cumpridos.				Fiscal do Contrato	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Notificação para o atendimento dos prazos.				Fiscal do Contrato	
2.	Persistindo, abertura do devido processo administrativo visando a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/21.				Fiscal do Contrato	

Independência-CE, 07 de julho de 2026.

Ana Nívia Sampaio Sales
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ANA NÍVIA SAMPAIO SALES
PRESIDENTE SETOR DE COMPRAS